

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Directorio do Administração o Controlo Acadêmico



Diretoria de Administração e Controle Acadêmico Divisão de Administração – Setor de Matrícula

CHECKLIST DE MATRÍCULA ESTUDANTE ESPECIAL - REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

Campo 1 – Preenchimento obrigatório pelo (a) estudante			
Ano/sem. letivo: 2024/1 () 1ª Matrícula () Renovação: Nº matrícula:			
Processo SEI contendo ofício da Coordenação e parecer do CONGRAD e/ou comissão de revalidação:			
23117.			
Nome:			
Endereço:			
Cidade:	UF: _	CEP:	·····
Email:			
Telefone Fixo: ()	Celular:()	Telefone Recad	do: ()
Solicito matrícula como Estudante Especial para fins de Revalidação do Diploma de Graduação, para o ano/semestre acima indicado, e declaro que a documentação original assinalada abaixo, exigida para a efetivação da matrícula, devidamente digitalizada e salva em um único arquivo no formato PDF, está sendo encaminhada juntamente com este checklist, para o Setor de Matrícula, por meio do processo SEI a ser encaminhado pela Coordenação do curso que oferta o(s) componente(s) curricular(es) que cursarei como Estudante Especial neste semestre letivo. OBS.: Para renovação da matrícula são exigidos somente o item 1 abaixo, documentos expedidos após última			
matrícula (para caso de documentos vencidos), e este checklist atualizado e preenchido. Assinale apenas a documentação entregue ao Setor de Matrícula			
	rigatória pelo estudar		Para uso exclusivo do SEMAT
1. (X) Ofício da Coordenação de curso de graduação, contendo código/turma/nome da(s) disciplina(s) que estudante deverá ser matriculado e em qual ano/semestre, ano/semestre que deverá ocorrer o ingresso (no caso da 1ª matrícula) ou número de matrícula (no caso de renovação), despacho/carimbo/assinatura do coordenador; 2. (X) Parecer do CONGRAD e/ou Comissão favorável à revalidação, contendo todos os componentes curriculares que estudante deverá cumprir para fins de complementação curricular;			Estes documentos devem estar presentes no processo SEI informado acima e encaminhado ao Setor de Matrícula.
3. () Diploma de curso de Graduação , contendo a Apostila de Haia ou visto			
da autoridade consular brasileira no país de origem;			
4. () Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);			
5. () RG civil ;			
6. () CPF; 7. () Certidão de quitação eleitoral, obtida no site do TSE, em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ; 8. () Documento Militar, para estudantes do sexo masculino entre 18 a 45			
onos. O estudante Estrangeiro, além dos itens obrigatórios 1, 2, 3, 4 e 6 listados acima, deverá entregar			
também:			
9. () Registro Nacional Migratório (RNM) ou o seu protocolo de solicitação;			
10. () Passaporte (todas as páginas utilizadas);			
11. () Visto de permanência.			
Uberlândia, de	de 2024	Δecinatuu	ra do(a) estudante

Orientações para preenchimento deste checklist pelo estudante:

No campo 1: Marcar a opção "Já possui nº de matrícula" e escrever o número de matrícula como Revalidação de Diploma, caso já possua, ou, caso seja a 1ª matrícula para cursar componentes curriculares para fins de Revalidação de Diploma, marcar a opção "1ª matrícula" e deixar o campo do nº de matrícula em branco.

Preencher o número do processo SEI a ser encaminhado ao Setor de Matrícula pela Coordenação de curso. Este número deverá ser obtido junto à Coordenação do curso.

Preencher dados pessoais solicitados.

Quadro com documentos de matrícula: assinalar os documentos que estão sendo entregues à Coordenação do curso para serem encaminhados para a matrícula. Não será efetivada a matrícula na ausência de algum documento solicitado neste checklist.

O estudante deverá datar e assinar o checklist, no campo destinado para essa finalidade.

No campo para data, completar os campos dia e mês da matrícula.

Importante:

<u>Vacinação COVID-19:</u> Para a realização de atividades presenciais o estudante deverá apresentar, obrigatoriamente, seu comprovante de vacinação, demonstrando que tomou, pelo menos, duas doses ou dose única do esquema vacinal (versão obtida do Conect-SUS ou cópia do certificado em papel ou documento semelhante) ou atestado médico que demonstre ser contraindicada a vacinação para ele. Este comprovante deverá ser apresentado à Coordenação em momento indicado por eles.

Para outras informações sobre Estudante Especial – Revalidação de diploma, para diplomas de Graduação obtidos no exterior, acesse: www.prograd.ufu.br/servicos/revalidacao-de-diplomas-de-graduacao-obtidos-no-exterior.